

PROJETO DE LEI N.º 54/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

GERAL 215
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 101 Pag. 101
Data 13/02/25
[Assinatura]
Assessor

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE
ZELADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ORDEM DO DIA
Em 21/2/25
[Assinatura]
Presidente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra.
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas
atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em
razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito, para atuar na Praia de São Simão, para
o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

A PROVA DO
Em 21/2/25
[Assinatura]
Presidente

Quantidade/ Cargo	Remuneração/Carga Horária
(01) ZELADOR	R\$ 1.253,18, acrescido de adicional de insalubridade – 40hs

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação temporária, cujo período consta neste artigo, poderá sofrer alteração em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então será extinta.

§ 1.º. As atribuições do cargo são aquelas definidas na Lei 1.810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos Servidores Públicos Municipais.

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 21/2/25
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 21/2/25
[Assinatura]
Presidente

§ 2.º. A referida contratação aproveitará candidatos suplentes que restaram classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2025, Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Zelador.

Art. 2.º A finalidade da contratação visa atender à elevada demanda de serviços na Praia de São Simão, Rio Santa Maria, com a responsabilidade de zelar pelos bens do balneário, garantindo a manutenção e conservação das suas instalações e áreas de lazer.

Art. 3.º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=

000100, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
Localização
Data: 2025.02.13 09:58:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a esta Colenda Casa para apreciação dos Ilustres Edis, o presente Projeto de Lei que trata sobre contratação temporária de excepcional interesse público de **(01) ZELADOR**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração R\$ 1.253,18, acrescido de adicional de insalubridade, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para atuar especificamente na localidade da **PRAIA DE SÃO SIMÃO**.

A autorização que se pretende, visa à contratação pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a necessidade do Município.

Apontamos aos Ilustres Parlamentares que o período da contratação temporária previsto no artigo 1º, poderá sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então será extinta.

Outrossim, informamos aos Ilustres Vereadores, que para a contratação pretendida será aproveitado candidatos suplentes do Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2025, Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Zelador, evitando-se assim despesas tanto dos candidatos como da Administração, isto no atendimento aos princípios da razoabilidade, economia e celeridade, aliado a situação emergencial de suprir as necessidades da SMTT.

Salientamos aos Ilustres Parlamentares que a referida vaga será para atuar especificamente na localidade da Praia de São Simão, no Rio Santa Maria, cujo Camping, recebe um grande número de visitantes, especialmente durante os meses de alta temporada, o que

aumenta significativamente a demanda por serviços de limpeza e conservação da área verde.

Outrossim, nos termos das disposições legais pertinentes, segue inclusa ao presente projeto, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro nº 37/2025 e a declaração do Ordenador de Despesa, nos termos do LC 101/2000.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO**

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF, OU=AR PRÁTICA CERTIFICACAO
DIGITAL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL OLMO
Razão: Eu estou assinando este documento.
Data: 2025.02.13 09:59:04-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 37/2025

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO: Contratação de 01 Zelador para atuar na praia de São Simão, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração de R\$1.253,18, pelo prazo de 6 meses renováveis por igual período, um vinculado a SMTT.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	09.00	09.01	122	0002	2.083	3.1.9.0.04.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 380.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ 150.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 26.798,35	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 179.792,11	(+)	R\$ 27.745,39	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 16.817,68	(+)	R\$ 4.728,67	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 6.591,56	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ 32.474,06	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por saldo financeiro final 2024	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

